

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- NIF 506809560
- Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- NIF 516103830
- Nome OCEÂNTIA, LDª.

Objeto do contrato

AJ_D_SA_AQ_MUNICIPIA_49/2025-AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO 100% ELÉTRICO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA MUNICÍPIA_CNCM-AQ-57/2022 - LOTE-1 - Opcional 1.9

Preço contratual (€) – valor sem IVA

370.000,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

210 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato
Concelho de Sourel –